



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1786 • Capão Bonito, 28 de janeiro de 2026

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Sabesp inicia Projeto Brotar para mapear saneamento rural em 371 municípios de SP

**PROJETO BROTAR** | A Sabesp deu início ao Projeto Brotar, censo de saneamento rural que irá realizar um amplo levantamento de campo nos 371 municípios onde a Companhia atua.

A estimativa é que o mapeamento alcance mais de 820 mil domicílios, organizados em 20 frentes regionais, com o objetivo de identificar as reais necessidades das áreas rurais e orientar investimentos em infraestrutura de água e esgotamento sanitário, inclusive Capão Bonito.

Após a conclusão do censo, a Sabesp irá apresentar soluções sob medida para cada região, buscando otimizar a chegada de água de qualidade, bem como a implantação de redes de coleta e tratamento de esgoto. O Projeto Brotar é executado pela Sabesp em parceria com o Laboratório de Informações Estratégicas Agroambientais do Instituto de Economia Agrícola (IEA), desenvolvedor do Programa Rotas Rurais, e com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (Fundepag).

Antes do processo de desestatização, a Sabesp não atuava em áreas rurais, informais ou de extrema vulnerabilidade devido a limitações contratuais. Com a ampliação do escopo de atuação, essas regiões passaram a ser incluídas no planejamento da Companhia, que irá criar nova infraestrutura para levar água potável e sistemas de coleta e tratamento de esgoto às áreas rurais.

O censo será realizado a partir do preenchimento de um formulário pelas famílias das residências mapeadas. As informações coletadas são consideradas essenciais para direcionar os investimentos e as obras necessárias em cada localidade.

“O censo é fundamental para identificarmos as necessidades da população rural e planejarmos soluções adequadas para cada região”, afirma Samanta Souza, diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Sabesp.

Moradores que tiverem dúvidas sobre quando o censo chegará à sua residência podem obter informações pelo WhatsApp (11) 91328-0548.



**Vamos brotar um novo futuro para o campo!**

### PARTICIPE DO CENSO RURAL

Os recenseadores do **Programa Brotar** visitarão sua propriedade para registrar, em poucos minutos, as informações necessárias para entender melhor as necessidades da sua família e da sua região.

Receba os recenseadores e responda ao questionário.

**Sua participação é essencial!**

### POR QUE PARTICIPAR?

As respostas concedidas serão fundamentais para o planejamento (por parte do poder público e da iniciativa privada) de melhorias nos serviços para a sua comunidade e o seu negócio.

Fale conosco pelo  
**Whatsapp**  
**11 91328-0548**



Escaneie  
e saiba  
mais



**LIEA**  
Laboratório de Informações  
Estratégicas Agroambientais



**ROTAS RURAIS**

A serviço da:



CAMPANHA

# TERRENO LIMPO, CIDADÉ LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!  
 Cuide dos seus lotes e mantenha  
 os terrenos sempre limpos.

#### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias  
**Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024**

Roberto Kazushi Tamura  
**Vice-prefeito**

José Toshio Saito  
**Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio**

Felipe Marques da Silva  
**Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Marcelo Batista da Silva  
**Secretário Municipal de Planejamento**

Prof. Lucas Rafael de Barros  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

Priscila Rodrigues de Morais Mello  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Carlos Pereira Barbosa Filho  
**Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos**

Alan de Souza Galvão  
**Secretário Municipal de Esporte e Turismo**

Gilberto Tobias Domingues  
**Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Ana Luiza Marques Souto Dias  
**Presidente Fundo Social de Solidariedade**

Romano José de Oliveira  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**Administração Regional**  
**Vila Aparecida (Arva)** - Tel.: 3542-6449  
**Ovidoria / Corregedoria**  
 Tel.: 15 99859-2246

**Departamento de Compras**  
 Tel.: 3542-1176

**Vigilância Patrimonial**  
 3542-3069

**Junta Militar**  
 Tel.: 3542-3724

**Departamento Pessoal**  
 Ramal 9920

**Departamento de Trânsito**  
 Ramal 9907

Wagner D'Antonio  
**Assessoria de Imprensa**  
**Imprensa Oficial**  
 MTB/SP 036227

#### EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)  
 Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | [www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

# Central de VAGAS

secretaria da educação CAPÃO BONITO

## NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que a **Central de Vagas da Rede Municipal continua on-line**, agora com um **novo site**, ainda mais moderno, prático e acessível, garantindo que as famílias possam realizar tudo sem sair de casa.

Reforçamos que **todas as crianças já inscritas permanecem na lista**, sem necessidade de novo cadastro para manter a posição.

O novo link deve ser utilizado **apenas para novas inscrições** de crianças de **0 a 3 anos** que ainda não estão matriculadas e cujas famílias têm interesse na vaga.

A SMEC reafirma seu compromisso em oferecer serviços modernos, eficientes e transparentes para toda a comunidade.

**ACESSE PELO SITE OU QR CODE.**

[WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING](http://WWW.SITES.GOOGLE.COM/EDUCACB.COM/CENTRALDEVAGAS-SECRETARIAMUNIC?USP=SHARING)



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DA  
EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO



# Horário Funcionamento

## Cadastro Único - Bolsa Família



Segunda à Sexta  
**8h às 16h30**  
não fecha para o Almoço



**VILA APARECIDA**

Segunda à Sexta  
**8h às 11h30**



**VILA SÃO PAULO**

Segunda à Sexta  
**7h30 às 12h30**  
**13h às 16h30**



PREFEITURA DE  
**CAPÃO BONITO**



SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE CAPÃO BONITO

# DIPAM 2026

## ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

O prazo para entrega de **talonário** de **Notas de Produtores Rurais para a DIPAM**, será até o dia **31 de Maio de 2026**.

Os contribuintes que utilizaram a Nota Fiscal Eletrônica deverão enviar o arquivo das notas emitidas no exercício de 2025 no e-mail: [uap@capaobonito.sp.gov.br](mailto:uap@capaobonito.sp.gov.br)

**ATENDIMENTO:** Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h;

- **Casa do Agricultor.**

R: Péricles de Freitas, 210, Vila Nova Capão Bonito.



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

Casa do AGRICULTOR  
DE CAPÃO BONITO

INCRA

DIVISÃO DE  
AGROPECUÁRIA  
DE CAPÃO BONITO





# Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

### CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2025

**Dr. Julio Fernando Galvão Dias**, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2025, homologado conforme Portaria nº 533/25 de 10 de novembro de 2025, publicado junto à Imprensa Oficial do Município - Edição 1750 de 17/11/2025 - página 26, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sítio à Rua Nove de Julho nº 690 - Centro entre os dias **05/02/2026, 06/02/2026 ou 09/02/2026 até às 17h**.

Após o comparecimento à candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro - Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2025** publicizada em 06 de outubro de 2025 na Edição nº 1721, página 148 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidata	Data de Nasc.	Assinatura
1	200861349	62837802	YASMIN MARIA DO VALE	27/10/1999	

**Dia: 10/02/2026 (terça-feira)**

**Horário: 09h30**

**Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.**

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 22 de janeiro de 2026.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

## Setor de Habitação (CDHU) informa:

ESTAMOS DE NÚMERO NOVO!

**(15) 98185-5800**



**CDHU**

 PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

 SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

## Quinta - Feira



**Jardim Vale Verde;  
Vila São Judas;  
Vila Maria;  
Vila São Pedro;  
CDHU Orestes Quércia;  
Distrito Industrial - I e II.**

 ACAMAR

# ÁGUA PARADA = PERIGO

O Aedes aegypti se reproduz em **água limpa e parada**, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Marechal Deodoro 440

Telefone: (15) 35421713 – 35421133 – 35421313

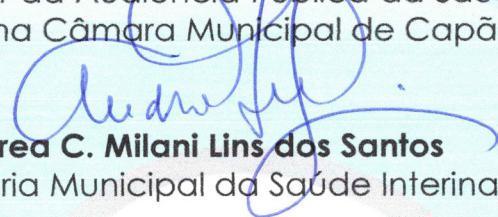
E-mail: saude@capaobonito.sp.gov.br



SECRETARIA DA  
**SAÚDE**

### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito, convida toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, a realizar-se no dia **10/02/2026 às 18:00h**, na Câmara Municipal de Capão Bonito.

  
**Andrea C. Milani Lins dos Santos**  
Secretaria Municipal da Saúde Interina

#NESSAS FÉRIAS  
VEM PRA

# Biblioteca Municipal

MANHÃ: DAS 8H - 11H

TARDE: 13H - 17H

BIBLIOTECA MUNICIPAL  
"PROF. MARIO GEMIGNANI"

R: BERNARDINO DE CAMPOS,  
477, CENTRO





Através do **Whatsapp** e **Instagram**,  
você pode tirar dúvidas sobre o  
**CadÚnico** e o Programa **Bolsa Família**,  
receber avisos e acompanhar  
informações importantes!

SEGUE NO Instagram  
@cad.unicocb

CHAAAAAAMA  
no ZAP

(15) 99858-9186



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CAPÃO BONITO



Cadastro  
Único  
Conhecer  
para incluir

PROGRAMA  
Bolsa  
família



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: [educacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:educacao@capaobonito.sp.gov.br)



### EDITAL N° 10/2026

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade em garantir o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dos dias letivos ofertados aos alunos da Rede Pública Municipal;

Torna pública a abertura de inscrições para **PROFESSORES EVENTUAIS**, que se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital:

**Art. 1º.** Encontram-se **ABERTAS a partir do dia 26/01/2026 até 30/10/2026** as inscrições nas Unidades Escolares Municipais para os Srs. Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA – Ensino de Jovens e Adultos), interessados em ministrar aulas como **Eventual ao longo do Ano Letivo de 2026**.

**Parágrafo Único:** Considerando que as Instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Professor Eventual nas escolas municipais.

**Deverá o estudante apresentar mensalmente o Atestado de matrícula para ministrar aulas na rede municipal.**

**Art. 2º.** Há a obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos:

- I - Cópia do RG;
- II - Cópia do CPF;
- III - Comprovante de situação cadastral junto à Receita Federal;
- IV - Xerox do Título de Eleitor e Certidão de quitação emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- V - Xerox da RESERVISTA (para homem);
- VI - Xerox da Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Casamento com Averbação;
- VII - Certidão de Antecedentes Criminais;
- VIII - Certidão de PIS/PASEP ativo;
- IX - Xerox da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos, ou inválidos;
- X - Declaração de Bens;
- XI - Xerox da Carteira Nacional de Habilitação;
- XII - Xerox do Comprovante de Escolaridade (Diploma de nível superior na área ou declaração atualizada da instituição onde está cursando a disciplina exigida) Autenticado em cartório ou devidamente carimbado pelo Secretário, Coordenador ou Diretor, certificando que o documento confere com o original;
- XIII - Xerox de Comprovante de Residência (Conta de água ou luz);

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: [educacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:educacao@capaobonito.sp.gov.br)

XIV - Telefone para contato e e-mail particular;

XV – Nº da Conta no Banco Santander;

XVI - Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Normal Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB I);

XVII – Diploma ou Certificado de Curso Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica (para Ensino Fundamental PEB-II);

XVIII – Diploma ou Certificado de Conclusão da Licenciatura Plena em Pedagogia (para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II);

XIX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura em Pedagogia para Educação Infantil e Ensino Fundamental PEB-I e PEB-II;

XX – Atestado de matrícula em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar (para professor de Ensino Fundamental PEB-II);

XXI – Atestado de tempo de serviço no **Magistério Público Municipal de Capão Bonito** (se houver);

XXII – Certidão de nascimento de filho menor de 18 anos.

**Parágrafo único.** A pontuação de cada Professor Eventual será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital, conforme contagem de tempo de serviço e entrega de títulos e a **Lista de Classificação de Professores Eventuais** será publicada na Sede de cada Unidade Escolar.

**Art. 3º.** As Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino e estarão neste período recebendo inscrições de Professores Eventuais são:

**I – E.M. “Octávio Muller Filho”** - Vinculada EM Prof. “Tânia Luzia Campos Machado Alves” (Jd. Sta. Isabel);

**II – E.M. “Balangá”** - Vinculada E.M. “Leoni da Silva Lopes”;

**III – E.M. Profª “Sumie Tereza Matsuura Baldissera”;**

**IV – E.M. “Monsenhor Pedro José Vieira”** – Vinculada E.M. Prof. “Samuel Messias de Freitas” (Fundamental);

**V – E.M. “Prof.ª “Jacyra Landim Stori”;**

**VI – E.M. “Akiko Ikeda”;**

**VII – E.M. “Elias Jorge Daniel”;**

**VIII – E.M. “Profª “Isolina Leonel Ferreira”;**

**IX – E.M. “João Laurindo da Silva” - (Bairro Ana Benta)** - Vinculadas: E.M. “Dona Clementina Correa de Almeida” (Bairro Apiai Mirim), E.M. “Angelino Sudário de Souza” (Bairro dos Proenças) e E.M. “Cacilda dos Santos Queiroz” (Bairro Taquaral);

**X – E.M. “Oscar Kurtz Camargo”;**

**XI – E.M. “Profª Maria da Conceição Lucas Mieldazis”;**

**XII – E.M. “Governador André Franco Montoro”** (Bairro Turvo dos Almeidas) - Vinculada E.M. “Bairro Ferreira das Almas”;

**XIII – E.M. “Prof. Faustino Cesarino Barreto”;**

**XIV – E.M. “Jornalista José Carlos Tallarico”;**

**XV – E.M. “Profª Alice Dias** – Vinculada EM “Yolanda Marchetti Balsevícius” (Vó Landa);

**XVI – E.M. “Recanto Maria Lírio Tallarico”** - Vinculada EM “Celina Leonel Barreto da Silva”;



## Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: [educacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:educacao@capaobonito.sp.gov.br)



**XVII – E.M. “Prof.ª Ileny de Souza Galvão Dias”** - Vinculada: E.M. “Cristiano Lucas Ferreira”;

**XVIII – E.M. “Anair da Aparecida Miguel Bestel”;**

**XIX – E.M. “Maria Borges Domingues Bugni”** - Vinculada: E.M. Prof. “Benjamim Venturelli”;

**XX - E.M. Profª “Claudia Maria Ferreira Miyamoto”** (Educação Infantil).

**Art. 4º.** Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicização da **Lista de Classificação de Professores Eventuais**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Títulos;
- b) Tempo de serviço no magistério público municipal de Capão Bonito;

**Art. 5º.** O docente interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, “a título de empréstimo” sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.

**Art. 6º.** As listas a serem publicadas serão conforme Nível Escolar e conforme formação escolar do Professor Eventual, como segue:

### I – Professores Eventuais de Educação Infantil

**a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;

**b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

### II – Professores Eventuais de Ensino Fundamental - PEB-I (1º ao 5º ano)

**a) Lista 01:** Inscritos com Curso normal nível médio ou superior e licenciatura plena em Pedagogia;

**b) Lista 02:** Estudantes inscritos no curso de Pedagogia.

### III - Professores Eventuais de Ensino Fundamental – PEB-II (6º ao 9º ano)

**a) Lista 01:** Inscritos com Diploma ou Certificado em Licenciatura de Graduação

Plena com Habilitação específica;

**b) Lista 02:** Inscritos com Licenciatura Plena em Pedagogia;

**c) Lista 03:** Estudantes inscritos em Curso de Licenciatura na disciplina a atuar;

**d) Lista 04:** Estudantes de cursos de licenciatura/pedagogia.

Capão Bonito, 26 de janeiro de 2026.

**Lucas Rafael de Barros**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**Prefeitura do Município de Capão Bonito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EVENTUAIS - 2026****EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL/ ENSINO FUNDAMENTAL CICLO I e CICLO II/EJA – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS )**

Nome: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_

Horário de Disponibilidade para atuar como Eventual:

 MANHA TARDE NOITE

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ RG- \_\_\_\_\_ CPF- \_\_\_\_\_

Solteiro (a) ( ) Casado (a) ( ) Outros ( ) Nº de Filhos: \_\_\_\_\_

Opção da Unidade Escolar: E. M. \_\_\_\_\_

Educação Infantil: ( ) Ensino Fundamental: ( ) PEB I ( ) PEB II

Tempo de Serviço:

MUNICIPAL \_\_\_\_\_ 0,006 por dia – Total = \_\_\_\_\_

Diploma de graduação:

Pedagogia = 5 pontos

Licenciatura Plena = 3 pontos

Pós-Graduação = 1 ponto

Obs.: Senão for pré-requisito para a inscrição.

Total = \_\_\_\_\_

Total Geral de pontos = \_\_\_\_\_

Habilitado (a) em : \_\_\_\_\_

Disciplina escolhida para inscrição: \_\_\_\_\_

Declaro, para os devidos fins, que as *informações contidas* na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer *informações falsas*

Capão Bonito, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2026.

OBS: O Professor inscrito Eventualmente poderá participar voluntariamente de formações específicas oferecidas através do Centro Educacional, Cultural e Esportivo “Paulo Freire”.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Visto do Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Capão Bonito, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

@prefeitura.cb

# OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

**01 VAGA**

**BALANCEIRO**

Experiência como balanceiro ou em funções de controle/logística. Informática básica/familiaridade com sistema de pesagem informatizados.

**01 VAGA**

**ANALISTA ADMINISTRATIVO(A)**

Experiência na área de controle, planejamento e logística (desejável) Disponibilidade para residir em Itapeva/informática intermediária

**01 VAGA**

**BALCONISTA DE AÇOUGUE**

Disponibilidade para início imediato. Boa comunicação.

**01 VAGA**

**AÇOUGUEIRO**

Disponibilidade para início imediato. Experiência prévia na área.

**01 VAGA**

**EMPACOTADOR**

Não exige experiência. Vaga masculina.

**02 VAGAS**

**REPOSITOR**

Experiência prévia na função. Vaga masculina.

**02 VAGAS**

**AUXILIAR DE COZINHA**

Experiência prévia na área. Início imediato.

**10 VAGAS**

**TRABALHADOR NO CULTIVO DE BATATA**

Experiência anterior em atividades agrícolas será um diferencial. Disponibilidade para trabalho em ambiente rural.

**10 VAGAS**

**PEDREIRO**

Realizar trabalhos de manutenções corretivas de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Disponibilidade para ficar em alojamento.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos. Vagas de emprego disponíveis até o dia 29/01/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO**



**PAT**  
POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
Matheus Akira Okamoto

# CRIANÇAS e ADOLESCENTES



**INSCRIÇÕES ABERTAS!**  
Av. Massaichi Kakihara, 1554.



Coletivos

Zumba

Yoga

Dança

Música





# COMTUR

Capão Bonito/SP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

### ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPÃO BONITO (COMTUR) – BIÊNIO 2026/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAPÃO BONITO – COMTUR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 4.815, de 22 de abril de 2021**, torna público o presente EDITAL para convocar as entidades e representantes da Sociedade Civil organizada para a Assembleia de Eleição da Presidência para o mandato do biênio **2026-2028**.

**1. DO OBJETIVO** 1.1. O presente Edital tem por objetivo realizar a eleição para a Diretoria e o preenchimento das vagas destinadas à Sociedade Civil no COMTUR, visando a composição do colegiado que atuará no desenvolvimento turístico do município.

1.2. Na mesma ocasião, também serão apreciadas as **atualizações na composição das cadeiras do COMTUR**, incluindo possíveis **substituições de membros titulares e suplentes**, com o objetivo de manter a representatividade ativa, organizada e alinhada às necessidades atuais do setor turístico do município.

O processo ocorre de forma transparente, democrática e em conformidade com as normas que regem o funcionamento do conselho, reforçando o compromisso com a participação social e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do turismo local.

A presença dos conselheiros é fundamental para a legitimidade das decisões e para a continuidade dos trabalhos do COMTUR.

**2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL** A Assembleia de Eleição será realizada nos seguintes termos:

- **Data:** 03 de fevereiro (terça-feira).
- **Horário:** 18h00 (primeira chamada) e 18h15 (segunda chamada com qualquer número de presentes).
- **Local:** Prédio da Divisão de Turismo.

- **Endereço:** Rua Sete de Setembro, 75 – Centro – Capão Bonito

**3. DOS SEGMENTOS REPRESENTADOS** 3.1. Conforme a Lei nº 4.438/2017, poderão se candidatar representantes para presidente, vice-presidente e secretário qualquer membro do conselho.

3.2. Conforme a Lei nº 4.815/2021, poderão se candidatar representantes dos seguintes segmentos turísticos (Sociedade Civil):

- I - Representantes dos Meios de Hospedagem;
- II - Representantes dos Meios de Alimentação (Bares, Restaurantes e similares);
- III - Representantes do Comércio Local;
- IV - Representantes de Agências de Turismo;
- V – Representantes dos Guias de Turismo;
- VI – Representantes dos Serviços de Receptivo Turístico;
- VII – Representantes do Setor de Eventos;
- VIII – Representantes do Turismo Rural.

**4. DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO** 4.1. Os interessados em concorrer às vagas deverão apresentar-se no local e horário estipulados munidos dos seguintes documentos:

- **Pessoa Jurídica:** Cópia do Cartão CNPJ ativo, Estatuto Social (se houver) e documento de identidade do representante legal. Caso o representante não seja o sócio/presidente, deverá apresentar Carta de Preposição ou Procuração assinada.
- **Pessoa Física (se aplicável na lei):** Documento de identidade com foto (RG ou CNH) e comprovante de residência em Capão Bonito.

**5. DO PROCESSO ELEITORAL** 5.1. A eleição ocorrerá os representantes presentes de cada segmento e escolherão, quem ocupará o posto de presidente, vice-presidente e secretário. 5.2. A eleição dos segmentos ocorrerá entre os pares, ou seja, os representantes presentes de cada segmento escolherão, entre si, quem ocupará a cadeira titular e a suplente. 5.3. Havendo apenas um candidato habilitado por segmento, a eleição se dará por aclamação. 5.4. Após a definição dos membros, será realizada, na mesma data (ou data a definir pelos eleitos), a eleição da Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente e Secretário), sendo que a Presidência deve ser ocupada preferencialmente por membro da Sociedade Civil.

**COMUNICADO – VISA**

Em atendimento ao disposto no § 3º do art. 96 da Lei 10.083 de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual), torna-se público a relação dos profissionais da Vigilância Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições do seu cargo, devidamente identificada por credencial.

**1º SEMESTRE**

<b>NOME</b>	<b>Nº CREDENCIAL</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
Tatiana Nascimento da Silva	10203.51	DEZ-2026	Coordenadora Visa
Eduardo Murad	10203.50	DEZ-2026	Farmacêutico
Rodrigo Brandini Bloes	10203.39	DEZ-2026	Engenheiro
Wagner Pereira de Souza	10203.14	DEZ-2026	Arquiteto
Silmara Aparecida Teixeira	10203.36	DEZ-2026	Enf. Sanitarista
Maria Aparecida Brazil	10203.05	DEZ-2026	Agente. Saneamento
Rosana Qúírici de Souza Pires	10203.06	DEZ-2026	Agente. Saneamento
Antonio Reinaldo da Cruz	10203.02	DEZ-2026	Agente Sanitário
Natane Rafaela Aparecida Teixeira Rodrigues	10203.47	DEZ-2026	Agente Sanitário
Eder Danilo de Queiroz	10203.23	DEZ-2026	Agente Sanitário
Pablo Diego Cordeiro de Miranda de Paula	10203.46	DEZ-2026	Agente Sanitário

**ESTÁ QUERENDO  
PARAR DE FUMAR?**



**NÓS PODEMOS TE AJUDAR**



POSTO DE SAÚDE - CENTRO  
RUA MARECHAL DEODORO, 440

# TEATRO

## ADULTO

### 2026



Homenagem a atriz Vera Lúcia Mendes, que nesta foto interpreta o cisne na Mostra de Teatro O LAGO DOS CISNES de 2018

**INSCRIÇÃO AQUI**  
(aponte a câmera do seu celular)



**Matrículas  
Abertas  
De 19/01  
à 06/02**

**Alunos a partir de 17 anos  
GRATUITO**



## Licitações

### SUSPENSÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 – PROCESSO Nº 211/2026 - SUSPENDE-SE** o presente certame licitatório “SINE DIE”, para readequações no termo de referência do referido aviso. Após será designada nova data, bem como, publicadas nos órgãos de costume.

Capão Bonito, 28 de janeiro de 2026.

**Emilyn Leandra Lima de Oliveira Santos**  
- Agente de Contratação -

---

### SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – PROCESSO Nº 0664/2026** - Fica **SUSPENSO** o presente certame licitatório, cujo o objeto é a **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Concreto Usinado e Serviço de Bombeamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente**, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, em decorrência a adequações a serem feitas. Fica designada a nova data de **REABERTURA DA SESSÃO**, que será realizada no **dia 12 de fevereiro de 2026, às 09h00**.

As empresas interessadas ficam devidamente notificadas, e a presente publicação serve como comunicação oficial da nova data, a ser divulgada também nos órgãos de Oficiais.

Os Editais na íntegra poderão ser obtidos ou consultados através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito, 28 de janeiro de 2026.

**Ana Paula Honoria Moreira Pereira**  
Pregoeira Municipal

---

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos 0892/2026

**Lucas Rafael de Barros**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de **Aquisição de vale-transporte para atendimento aos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para o exercício de 2026;**

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante; **CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos; **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresas **EXPRESSO AMARELINHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.887.139/0001-08, no valor total de R\$ 99.516,00 (noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais) e **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 75.156.265/0002-63, no valor total de R\$ 69.132,00 (sessenta e nove mil, cento e trinta e dois reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CONTINUA...**



## Licitações

Capão Bonito/SP, Na data da assinatura eletrônica.

**Lucas Rafael de Barros**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

### EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 158/2024 (Protocolo nº 18688/2025)**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 016/2024**

**CONTRATADA: RP TOMAZ – CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de Serviços de Iluminação Pública em Via Interligando os Bairros Cruzeiro e Jardim Colonial, Instalação de Luminária de Led no Bairro Boa Esperança, Tomés, Mocambo e Leme, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado por 02 (dois) meses, até 06/02/2026.

**ASSINATURA:** 28/01/2026.

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA N° 08/2025 (Protocolo nº 147/2026)**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2024**

**DETENTORA DA ATA: VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA-ME**

**OBJETO:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Kit Escolares com o objetivo de atender alunos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, deste Município.

**“DO PRAZO”:** Prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31/01/2027.

**“DO VALOR”:** Estimado para o ajuste: R\$ 802.113,00 (oitocentos e dois mil, cento e treze reais).

**ASSINATURA:** 28/01/2026.

**- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -**



## JANEIRO BRANCO

*Cuidar da mente  
é cuidar bem da vida*



## JANEIRO ROXO

**Intensificação:  
Busca Ativa  
de Hanseníase**

# Aprenda técnicas de **DEPILAÇÃO**

**29/01 a 13/02**

**18h30**

**CENTRO MAIS DE  
CAPACITAÇÃO**

- *Avenida Massaichi Kakihara, 721,  
Capão Bonito*

**Vagas Limitadas! Gratuito!**

*Inscrições no LINK ABAIXO*



IMA GENAS CRIADAS P. POR JA

*Entre em contato conosco para saber mais ou  
se inscreva direto pelo link no texto abaixo:*

**ER SUDOESTE PAULISTA**  
 **(15) 99103-1699**

A DIOCESE DE ITAPEVA CONVIDA PARA

# Criação da Reitoria Santo Antônio

*& Posse Canônica do 1º Reitor*

04 de Fevereiro de 2026

19h30

Avenida Ademar de  
Barros | Vila Santa Rosa |  
Capão Bonito/SP





# Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro  
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: [educacao@capaobonito.sp.gov.br](mailto:educacao@capaobonito.sp.gov.br)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026– CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA DE ESCOLA NA SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 01/2025**, homologado por meio da Portaria nº 532/25, de 10/11/2025 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 1750 de 17/10/2025, **QUE AS CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE DIRETOR DE ESCOLA OCORRERÁ NO DIA 30/01/2026-SEXTA- FEIRA**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, para o cargo de Diretor de Escola, interessados em assumir Contrato Temporário e Emergencial, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para o Emprego de **DIRETOR DE ESCOLA**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.696, de 3 de novembro de 2025, que dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação e Decreto Municipal nº 198/25, de 03 de novembro de 2025. Deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

- **DIRETOR DE ESCOLA: 30/01/2026: SEXTA- FEIRA - 09H30MIN.**

O número total disponível para contratação é de 01(um) Diretor de Escola, portanto, os candidatos classificados presentes ficam cientes que a presente convocação não lhes garante o direito da vaga, mas a expectativa, caso não preenchida a vaga disponível pelos candidatos classificados em ordem antecedente.

➤ O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** É obrigatória a apresentação dos documentos que serão solicitados pelo Setor de Recursos Humanos.

Capão Bonito, 20 de janeiro de 2026.

Maria Magali Alencar Lopes  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ATENÇÃO BAIRROS

Vila Aparecida  
Jardim da Amizade  
Jardim São Francisco

# CASTRAÇÃO CÃES & GATOS

CASTRAÇÃO É UM ATO DE  
Amor e Responsabilidade

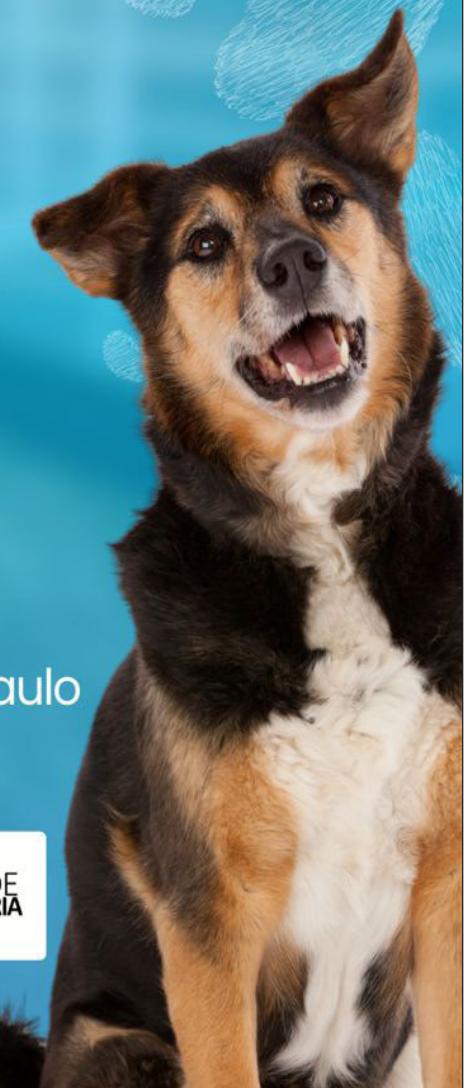
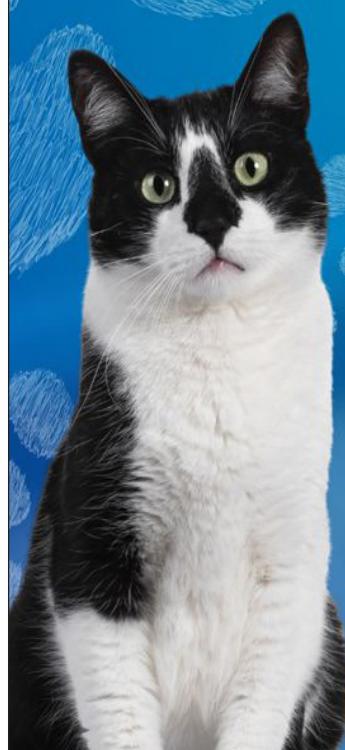
## PERÍODO DE CADASTRO

De **07/01** à **29/01**

Das **8h** às **11h**  
Das **13h** as **17h**

Av Brás Lucas Neto, 486  
Vila Aparecida (**ARVA**)

Consultório Veterinário  
"Dr<sup>a</sup>. Cely Eiko Yao" - Vila São Paulo



PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

SECRETARIA DE  
OBRAS  
DE CAPÃO BONITO

DIVISÃO DE  
AGROPECUÁRIA  
DE CAPÃO BONITO